

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO  
FACULDADE DE NUTRIÇÃO**

**GRAU DE CONHECIMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE  
SOBRE A NORMA BRASILEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO DE  
ALIMENTOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA  
INFÂNCIA, BICOS, CHUPETAS E MAMADEIRAS (NBCAL)**

**LEIRIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA DA MOTTA**

**Cuiabá – MT  
2022**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO  
FACULDADE DE NUTRIÇÃO**

**GRAU DE CONHECIMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE  
SOBRE A NORMA BRASILEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO DE  
ALIMENTOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA  
INFÂNCIA, BICOS, CHUPETAS E MAMADEIRAS (NBCAL)**

**LEIRIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA DA MOTTA**

Trabalho de Graduação apresentado ao Curso de Nutrição da Universidade Federal de Mato Grosso como parte dos requisitos exigidos para obtenção do título de Bacharel em Nutrição, sob orientação da professora Msc. Gabriela Dalcin Durante.

**Cuiabá – MT  
2022**

### **Dados Internacionais de Catalogação na Fonte.**

M921g Motta, Leiriane Almeida de Oliveira da.

GRAU DE CONHECIMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SOBRE A NORMA BRASILEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, BICOS, CHUPETAS E MAMADEIRAS (NBCAL) / Leiriane Almeida de Oliveira da Motta. -- 2022  
48 f. ; 30 cm.

Orientadora: Gabriela Dalcin Durante.

TCC (graduação em Nutrição) - Universidade Federal de Mato Grosso, Faculdade de Nutrição, Cuiabá, 2022.

Inclui bibliografia.

1. Aleitamento Materno. 2. Vigilância de Produtos Comercializados. 3. NBCAL. 4. Disseminação da Informação. 5. Proteção da Criança. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

**Permitida a reprodução parcial ou total, desde que citada a fonte.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**  
**FOLHA DE APROVAÇÃO**

**TÍTULO: GRAU DE CONHECIMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SOBRE A NORMA BRASILEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, BICOS, CHUPETAS E MAMADEIRAS (NBCAL)**

AUTOR(A): LEIRIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA DA MOTTA

Trabalho de Graduação defendido e aprovado em **24** de **MARÇO** de **2022**.

**COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

1. **Prof. Msc. Gabriela Dalcin Durante (Orientadora)**
2. **Profa. Dra. Lorena Barbosa Fonseca (Membro Interno)**
3. **Profa. Dra. Tatiana Bering (Membro Interno)**

**CUIABÁ-MT, 24 DE MARÇO DE 2022.**



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DALCIN DURANTE, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 24/03/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA BERING, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 24/03/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA BARBOSA FONSECA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 28/03/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **4536022** e o código CRC **DOBF0EAC**.

---

**Referência:** Processo nº 23108.023283/2022-89

SEI nº 4536022

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus pela oportunidade de me descobrir e me dedicar à Nutrição por tantos anos, pelo sustento e graça. Agradeço a minha família, pelo incentivo, pelo cuidado e pela torcida. Agradeço ao meu marido, meu maior incentivador, que se doa todos os dias por mim, pra que eu realize meus sonhos, que me sustém nos dias maus, e se alegra comigo nos dias de alegria. Agradeço a cada professora que passou pela minha formação, e pelas palavras de amor e incentivo. Agradeço a todos os meus amigos que torcem por mim e me ajudam como uma família. Agradeço a mim mesma por não desistir e me manter na mesma dedicação, mesmo após tantas adversidades que fogem ao meu controle.

Meus sinceros agradecimentos.

## SUMÁRIO

<b>RESUMO</b>	<b>5</b>
<b>ABSTRACT</b>	<b>6</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>2. OBJETIVOS</b>	<b>9</b>
<b>3. REVISÃO DE LITERATURA</b>	<b>10</b>
3.1 ALEITAMENTO MATERNO	10
3.2 A NBCAL NA PROTEÇÃO DO ALEITAMENTO MATERNO	11
3.3 PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA PROTEÇÃO DO ALEITAMENTO MATERNO	14
<b>4. MATERIAL E MÉTODOS</b>	<b>16</b>
4.1 TIPO DE ESTUDO, LOCAL E POPULAÇÃO	16
4.2 ASPECTOS ÉTICOS	16
4.3 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO ESTUDO	16
4.4 INSTRUMENTOS E COLETA DOS DADOS	16
4.5 VARIÁVEIS DO ESTUDO	17
4.6 ANÁLISE DOS DADOS	19
<b>5. RESULTADOS E DISCUSSÃO</b>	<b>20</b>
5.1 PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DA POPULAÇÃO	20
5.2 QUESTÕES SOBRE A NBCAL	22
5.3 GRAU DE CONHECIMENTO DA NBCAL E ASSOCIAÇÃO ENTRE GRAU DE CONHECIMENTO E DEMAIS VARIÁVEIS	26
5.4 EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS INDIVIDUAIS E PERCEPÇÕES SOBRE O ALEITAMENTO MATERNO	30
<b>6.1 CONCLUSÃO</b>	<b>32</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>33</b>
<b>ANEXO I – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP</b>	<b>36</b>
<b>APÊNDICE I – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO</b>	<b>39</b>
<b>APÊNDICE II – FORMULÁRIO DE PESQUISA</b>	<b>41</b>

## RESUMO

**Introdução:** A “Norma brasileira de comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras (NBCAL)” é um conjunto de normas que regulam a promoção comercial e a rotulagem de alimentos e produtos destinados a recém-nascidos e crianças de primeira infância. Sua abrangência, monitoramento e cumprimento devem ser de conhecimento dos profissionais da saúde.

**Objetivo:** Avaliar o grau de conhecimento de profissionais da saúde sobre a NBCAL. **Metodologia:** Estudo transversal, realizado no formato on line -via *Google Forms*, com profissionais de saúde de todo o Brasil: enfermeiros(as), nutricionistas, médicos(as), técnicos(as) de enfermagem, fonoaudiólogos(as), psicólogos(as) e fisioterapeutas, com idade  $\geq 20$  anos. Foi avaliado o grau de conhecimento sobre a NBCAL e sua relação com as questões sociodemográficas, e à experiências e percepções sobre o AM. Foi realizada análise bivariada pelo teste qui-quadrado de Person e exato de Fisher e considerado significativo  $p < 0,05$ .

**Resultados:** Participaram do estudo 86 profissionais, a maioria mulheres (95,3%,n=82), de raça/cor branca (58,1%,n=50), que residiam no Centro-Oeste (50%,n=43) e possuíam alguma pós-graduação (77,9%;n=67). Sobre a NBCAL, houve uma variação de 14 a 50 pontos, 19,8% (n=17) dos profissionais foram classificados com “pouco conhecimento”, 54,7% (n=47) com “regular conhecimento” e 25,6% (n=22) com “bom conhecimento”. Foram encontradas associações positivas entre aqueles que conheciam a NBCAL ( $p=0,024$ ) e fizeram algum curso relacionado ao AM ( $p=0,04$ ) com o “bom conhecimento” sobre a NBCAL. **Conclusão:** A maioria dos profissionais de saúde possui um conhecimento regular quanto ao conteúdo e funcionamento da NBCAL. É importante que a NBCAL seja mais amplamente divulgada e estudada pelos profissionais de saúde.

**PALAVRAS-CHAVE:** Aleitamento Materno; Vigilância de Produtos Comercializados; NBCAL; Disseminação da Informação; Proteção da Criança.

## ABSTRACT

**Introduction:** The “Brazilian regulation for the commercialization of foods for infants and young children, teats, pacifiers and bottles (NBCAL)” is a set of rules that regulate the commercial promotion and labeling of foods and products intended for newborns and infants. early childhood children. Its scope, monitoring and compliance must be known to health professionals. **Objective:** To assess the degree of knowledge of health professionals about NBCAL. **Methodology:** Cross-sectional study, carried out in the online format -via Google Forms, with health professionals from all over Brazil: nurses, nutritionists, doctors, nursing technicians, speech therapists, psychologists( as) and physical therapists, aged  $\geq 20$  years. The degree of knowledge about NBCAL and its relationship with sociodemographic issues, and experiences and perceptions about BF was evaluated. Bivariate analysis was performed using Person's chi-square test and Fisher's exact test, and  $p < 0.05$  was considered significant. **Results:** Eighty-six professionals participated in the study, most of them women (95.3%,n=82), of white race/color (58.1%,n=50), residing in the Midwest (50%,n= 43) and had some graduate degree (77.9%;n=67). Regarding the NBCAL, there was a variation from 14 to 50 correct answers, 19.8% (n=17) of the professionals were classified as having “little knowledge”, 54.7% (n=47) with “regular knowledge” and 25.6 % (n=22) with “good knowledge”. Positive associations were found between those who knew about NBCAL ( $p=0.024$ ) and took some course related to AM ( $p=0.04$ ) with “good knowledge” about NBCAL. **Conclusion:** Most health professionals have a regular knowledge of the content and functioning of the NBCAL. It is important that NBCAL be more widely disseminated and studied by health professionals.

**KEY WORD:** Breastfeeding; Surveillance of Marketed Products; Dissemination of Information; Child Welfare.

## 1. INTRODUÇÃO

O aleitamento materno é uma estratégia natural de vínculo, afeto, proteção e nutrição para a criança, sendo de grande importância para o crescimento e desenvolvimento saudável, além de um processo que envolve interação profunda entre mãe e filho, que reflete no estado nutricional da criança, em sua capacidade de se defender de infecções, e no seu desenvolvimento cognitivo e emocional. Para além, ainda é uma econômica e eficaz intervenção para redução da morbidade e mortalidade infantil (BRASIL, 2009).

A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a Organização Mundial da Saúde (OMS) afirmam que o aleitamento materno nos primeiros anos de vida salvaria mais de 820 mil crianças menores de cinco anos em todo o mundo, e recomenda iniciar a amamentação nos primeiros 60 minutos de vida, assim como o aleitamento materno como forma exclusiva de alimentação até os seis meses de idade e, de maneira complementar, até os dois anos ou mais (OPAS BRASIL, 2018).

Segundo os resultados preliminares do Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (ENANI), publicados em 2019, os indicadores de aleitamento materno no Brasil apresentaram melhora importante: entre as crianças menores de 6 meses, a prevalência de aleitamento materno exclusivo foi de 45,7%, um aumento de 42,8% em 33 anos (1986-2019), porém, um valor ainda insatisfatório. Um aumento de menor magnitude foi observado na evolução da prevalência de aleitamento materno continuado no primeiro ano de vida, que passou de 22,7% em 1986 para 53,1% em 2019, equivalente a um aumento de 22,7 pontos percentuais no período (ENANI, 2019).

Além de alguns fatores que influenciam na prática do aleitamento materno como a escolaridade, presença de rede de apoio e conhecimento sobre a amamentação, existe também uma competição direta de indústrias multibilionárias, com grande poder de influência há décadas. Estas se utilizam de estratégias como o *marketing* abusivo de fórmulas infantis e outros produtos que colocam em risco a capacidade das mães de escolher a melhor forma de alimentar seus filhos, o aleitamento materno (FERREIRA et al., 2018; SILVA et al., 2020).

A Norma Brasileira De Comercialização De Alimentos Para Lactentes E Crianças De Primeira Infância, Bicos, Chupetas E Mamadeiras (NBCAL) tem como objetivo contribuir para a adequada nutrição dos lactentes e das crianças de primeira infância por

intermédio da regulamentação comercial e orientações sobre o uso apropriado dos alimentos destinados a esta faixa etária. Ela proíbe qualquer forma de promoção comercial de fórmulas infantis para lactentes, bicos, chupetas, mamadeiras e protetores de mamilo (SILVA et al., 2020). Além disso, atua na proteção e incentivo ao aleitamento materno exclusivo nos primeiros seis meses de vida e à continuidade do aleitamento materno até dois anos de idade ou mais, após a introdução de novos alimentos na dieta dos lactentes (BRASIL, 2002).

Diante disso, além do monitoramento da legislação da NBCAL, por parte de órgãos governamentais e da sociedade civil, é necessário que os profissionais de saúde tenham o conhecimento e auxiliem o cumprimento da NBCAL, e reforcem práticas de apoio, promoção e proteção do aleitamento materno, de forma que os benefícios e a superioridade do aleitamento materno sejam estimulados prioritariamente, além de atuarem como agentes fiscalizadores do cumprimento da norma, ao assimilar que o uso da propaganda de produtos destinados ao público infantil de forma abusiva pode interferir na prática da amamentação (DIAS et al., 2013).

## **2. OBJETIVOS**

### **OBJETIVO GERAL:**

- Avaliar o grau de conhecimento de profissionais da saúde sobre a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, bicos, chupetas e mamadeiras (NBCAL).

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Caracterizar a população segundo variáveis demográficas e socioeconômicas;
- Averiguar o grau do conhecimento dos profissionais sobre a NBCAL;
- Investigar a associação entre o grau de conhecimento sobre a NBCAL e as diversas profissões da área de saúde, variáveis demográficas e socioeconômicas.

### 3. REVISÃO DE LITERATURA

#### 3.1 ALEITAMENTO MATERNO

O leite materno é o primeiro alimento ideal para o crescimento e desenvolvimento infantil, sendo recomendado na forma exclusiva nos primeiros seis meses de vida, e complementado por alimentos saudáveis a partir de então, até os dois anos ou mais (WHO, 2010). A amamentação é benéfica para as crianças e para as mulheres, onde níveis ideais de amamentação poderiam prevenir mais de 820.000 mortes de crianças menores de cinco anos por ano no mundo, e evitar 20.000 mortes de mulheres por câncer de mama (ENANI, 2019; WHO, 2010).

Sabe-se que o aleitamento materno contribui de forma significativa para a melhoria dos indicadores de saúde da criança, para a redução de internações hospitalares por diarreia e de infecções respiratórias, entre outras doenças, em crianças menores de um ano. Além disso, o aleitamento materno traz benefícios psicológicos para a mãe e a criança, e é uma prática sustentável, já que dispensa o uso de qualquer material descartável (ENANI, 2019; BRASIL, 2009).

Numa definição mais geral, Aleitamento Materno (AM) é quando a criança recebe leite materno (direto da mama ou ordenhado), independentemente de receber ou não outros alimentos. O aleitamento materno exclusivo (AME) acontece quando a criança recebe somente leite materno, direto da mama ou ordenhado, ou leite humano de outra fonte, sem outros líquidos ou sólidos, com exceção de medicamentos, e é recomendado até os 6 meses de vida. Já o aleitamento materno complementado (AMC) é indicado a partir dos 6 meses e pelo menos até os dois anos de idade, e acontece quando a criança recebe além do leite materno, qualquer alimento sólido ou semi-sólido com a finalidade de complementá-lo, e não de substituí-lo (WHO, 2007).

Embora a prática da amamentação seja benéfica para a criança, mãe, família e para a sociedade, o desmame precoce continua a ocorrer frequentemente, podendo ser influenciado por diversos fatores, e um deles são as divulgações publicitárias dos leites artificiais, alimentos infantis industrializados, bicos, chupetas e mamadeiras (BRASIL, 2009).

Em uma pesquisa realizada em 2009 pelo Ministério da Saúde para avaliar a

prevalência de aleitamento materno exclusivo nas capitais brasileiras foi visto que a prevalência nacional foi de 41,0%. Já no último relatório do Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (ENANI) foi demonstrado que a prevalência do aleitamento materno exclusivo entre as crianças com menos de seis meses de idade foi de 45,7%, ou seja, após 10 anos houve um pequeno avanço deste indicador. (BRASIL, 2009; ENANI, 2020).

### 3.2 A NBCAL NA PROTEÇÃO DO ALEITAMENTO MATERNO

O puerpério é um momento de grandes desafios para a mulher, tanto físicos como emocionais, podendo deixá-la muito vulnerável pela grande variação hormonal. Nesse período, tanto a lactente quanto o bebê podem apresentar diversas dificuldades no momento da amamentação, e até que se ajustem, o aleitamento materno pode ser prejudicado por fatores como a falta de informação, mitos populares e o *marketing* em torno dos benefícios propostos pelas fórmulas, mamadeiras e chupetas, trazendo assim dúvidas à família quanto à manutenção da amamentação (SILVA et al., 2012).

Para atender ao direito da criança de ser amamentada e para que a família, e principalmente a mãe, se sintam seguras sobre a manutenção da oferta de leite materno, é necessário o apoio e condições que favoreçam e incentivem a amamentação. Ao longo dos anos, diversas instituições e organizações têm lutado pela garantia da proteção, promoção e apoio ao aleitamento materno.

No Brasil, as políticas relacionadas ao aleitamento materno tiveram origem no compromisso assumido pelo Brasil de implementar o Código Internacional de Mercadização de Substitutos do Leite Materno, na 34ª Assembléia Mundial de Saúde, um órgão decisório da OMS, realizada no ano de 1981. Então, em 1988, foi o referido código foi adotado no Brasil, na Resolução Nº 5 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), denominado “Norma de Comercialização de Alimentos para Lactentes (NCAL)”. A NCAL foi revisada em 1992 e novamente publicada como Resolução Nº 31 do CNS, passando a chamar-se “Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes (NBCAL)” (IBFAN-BRASIL, 2021).

Em 2001-2002, a Resolução CNS Nº 31 foi revisada, publicando-se três documentos: Portaria 2.051/2001 do Ministério da Saúde, Resoluções da Diretoria

Colegiada da Anvisa RDC 221 (para controle de bicos, chupetas e mamadeiras) e RDC 222 (para controle de alimentos para lactentes e crianças até 3 anos), e este conjunto de normativas passou a chamar-se “Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras”. Em 2006, a NBCAL foi sancionada na forma de Lei nº 11.265 e regulamentada pelo Poder Executivo em 2015, na 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, como Decreto Nº 8.552, porém este Decreto foi revogado em novembro de 2018 e seu conteúdo foi incorporado ao Decreto Nº 9.579, de 22 de novembro de 2018 (IBFAN-BRASIL, 2021).

A NBCAL tem como objetivo contribuir para a adequada nutrição dos lactentes e das crianças de primeira infância por intermédio da regulamentação comercial e orientações sobre o uso apropriado dos alimentos destinados a esta faixa etária, e com o intuito de assegurar o uso apropriado de determinados produtos de forma que não haja interferência na prática do aleitamento materno. Além disso, atua na proteção e incentivo ao aleitamento materno exclusivo nos primeiros seis meses de vida e à continuidade do aleitamento materno até dois anos de idade, após a introdução de novos alimentos na dieta dos lactentes (BRASIL, 2002).

Atualmente a NBCAL é composta pelos seguintes normativos: Portaria MS Nº 2051, de 8/11/2001, que “Estabelece os novos critérios da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras”; Resolução RDC Nº 221, de 5/08/2002: Regulamento Técnico sobre Chupetas, Bicos, Mamadeiras e Protetores de Mamilo; Resolução RDC Nº 222, de 5/08/2002: Regulamento Técnico para Promoção Comercial dos Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância; Lei Nº 11.265, de 3/01/2006: Regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de 1ª infância e também a de produtos de puericultura correlato; e Decreto Nº. 9.579, de 22/11/2018: Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e ao Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências (IBFAN-BRASIL, 2021).

Estes normativos são estabelecidos para regulamentar a comercialização de produtos destinados aos lactentes e crianças de primeira infância, onde se definem quais podem se utilizar de promoção comercial (conjunto de atividades informativas e de

persuasão realizadas pelas empresas responsáveis pela produção, pela manipulação, pela distribuição ou pela comercialização dos produtos, que por meios audiovisuais, auditivos e visuais, visam induzir a aquisição ou a venda de determinado produto) e estratégias promocionais (exposições especiais, descontos de preço, cupons de descontos, prêmios, brindes, vendas vinculadas a outros produtos, apresentações especiais ou outras estratégias de venda) (BRASIL, 2018).

Os produtos de abrangência da NBCAL são: fórmulas infantis para lactentes ou fórmula infantil de seguimento para lactentes (produto em forma líquida ou em pó utilizado como substituto do leite materno ou humano para crianças na primeira infância), fórmula de nutrientes apresentada ou indicada para recém-nascido de alto risco, bicos (objeto apresentado ou indicado para o processo de sucção nutritiva da criança, com a finalidade de administrar alimentos ou líquidos em recipiente ou sobre a mama), chupetas (produto destinado à sucção sem a finalidade de administrar alimentos, medicamentos ou líquidos), mamadeiras (objeto para administração de produto líquido ou pastoso para crianças, constituída de bico e recipiente), protetores de mamilo, alimento à base de cereais para lactentes e crianças de primeira infância, alimento de transição para lactentes e crianças de primeira infância, alimentos ou bebidas à base de leite ou não, quando comercializados ou de outra forma apresentados como apropriados para a alimentação de lactentes e crianças de 1ª infância, leite fluido, leite em pó e similares de origem vegetal (BRASIL, 2018).

Dentre os produtos abrangidos pela NBCAL, as fórmulas de nutrientes apresentadas ou indicadas para recém-nascidos de alto risco, fórmulas infantis para lactentes, fórmulas infantis de seguimento para lactentes, mamadeiras, bicos e chupetas, possuem promoção comercial proibida, ou seja, não podem ser promovidos em quaisquer meios de comunicação, incluídas a publicidade indireta ou oculta e a divulgação por meios eletrônicos, escritos, auditivos e visuais (BRASIL, 2018).

Já para a comercialização das fórmulas infantis de seguimento para crianças na primeira infância, leites fluidos ou em pó, leites modificados e similares de origem vegetal, é permitida a utilização dos recursos de promoção comercial, desde que inclua, com destaque visual ou auditivo, os seguintes dizeres: “O Ministério da Saúde informa: o aleitamento materno evita infecções e alergias e é recomendado até os 2 (dois) anos de idade ou mais”. Os dizeres veiculados por escrito devem ser legíveis e apresentados em moldura, próximos aos produtos, no mesmo sentido espacial de outros textos informativos, quando presentes (BRASIL, 2018).

E o outro grupo que tbm possui promoção comercial permitida são os alimentos de transição e alimentos à base de cereais, indicados para lactentes ou crianças na primeira infância, e outros alimentos ou bebidas à base de leite ou não, quando comercializados ou apresentados como apropriados para a alimentação de lactentes e crianças na primeira infância. Ao ser utilizados artificios de promoção comercial, deve apresentar a frase: “O Ministério da Saúde informa: após os 6 (seis) meses de idade, continue amamentando seu filho e ofereça novos alimentos” (BRASIL, 2018).

As normas estabelecidas prezam por regulamentar e reduzir a influência de produtos ou ações que podem prejudicar a prática da amamentação, além de imagens ou figuras vedadas e expressões que podem colocar em dúvida a capacidade das mães de amamentarem seus filhos. Em um estudo realizado por Silva et al. (2020), com mais de 350 estabelecimentos no Rio de Janeiro, verificou-se que mais de 50% dos responsáveis pelos estabelecimentos relataram não conhecer a NBCAL e mais de 20% dos estabelecimentos faziam promoção comercial de fórmulas infantis para lactentes, mamadeiras e bicos, apesar dessa prática ser proibida no Brasil há mais de trinta anos. Esse tipo de ação pode ser completamente prejudicial e influente para famílias que se vêem em uma situação de desafios mediante a prática da amamentação (BRASIL, 2009).

A NBCAL tem papel fundamental na proteção do aleitamento materno, como citado pela Marina Rea (2018), fundadora da rede IBFAN no Brasil:

*Mesmo com o reconhecido valor do aleitamento materno como meio de proteção à saúde física e mental da criança, a realidade encontrada no Brasil ainda está distante dos índices desejados (aleitamento materno exclusivo até os seis meses e continuado até os dois anos de idade ou mais) e apresenta um grande índice de desmame precoce. Desta forma, respeitar a NBCAL não é apenas cumprir a legislação, mas contribuir para melhorar os índices de aleitamento materno e a qualidade de vida das crianças, reduzindo a desnutrição e a mortalidade infantil no nosso país.*

### 3.3 PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA PROTEÇÃO DO ALEITAMENTO MATERNO

A prática promocional dos produtos de abrangência da NBCAL pode ocorrer em

diversos locais de forma normalizada, inclusive dentro dos serviços de saúde e ensino/pesquisa, onde profissionais de saúde participam dessa prática, seja por intermédio da distribuição/recebimento de brindes ou pela exposição e anúncio de produtos, até mesmo como material dito técnico-científico (BRASIL, 2016).

As estratégias de persuasão voltadas aos profissionais de saúde têm se expandido, onde as empresas se utilizam de brindes, presentes e patrocínios, como forma de realizar seu *marketing*, incentivando e envolvendo estes para a divulgação dos produtos. Muitos desencorajam a amamentação involuntariamente, graças aos conceitos que vão se estabelecendo inconscientemente pelas empresas e suas estratégias de *marketing*. Os profissionais de saúde individualmente têm pouco controle sobre estas estratégias, mas ao não aceitarem/compactuarem ou se associarem à este sistema, ajudam a reduzir o seu poder de alcance (BRASIL, 2016).

É importante que o profissional de saúde identifique e compreenda o processo do aleitamento materno em todo contexto e a partir dessa compreensão, tenha conhecimento e habilidade para auxiliar a mãe, o bebê e a família como um todo. Dessa forma, haverá melhoria na qualidade da assistência à saúde materno-infantil, que é um ponto de extrema importância para o aumento nos índices de aleitamento materno. Em um estudo realizado por Britton et al. (2006), os autores concluíram que quando a mulher era apoiada pelos profissionais de saúde, as taxas de aleitamento materno aumentavam significativamente. Os profissionais de saúde são mais eficazes ao apoiar estas mães se a sua mentalidade e atitude em relação à amamentação forem positivas, e se tiverem conhecimentos e habilidades adequados, algo que muitas vezes falta durante sua formação (BRASIL, 2009).

A NBCAL, hoje denominada “Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras”, tem sido considerada um exemplo de avanço na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno até mesmo dentro da comunidade internacional, e fiscalizar, denunciar e exigir o cumprimento de regulamentos nacionais e internacionais de proteção ao aleitamento materno, também é responsabilidade dos profissionais de saúde. Conhecer sobre a NBCAL pode estar relacionado, além da consciência dos profissionais de saúde sobre a problemática das infrações nos estabelecimentos, a consciência para não promoverem particularmente o uso de chupetas, mamadeiras e o uso indiscriminado de fórmulas infantis e outros substitutos do leite materno (BRASIL, 2016).

## 4. MATERIAL E MÉTODOS

### 4.1 TIPO DE ESTUDO, LOCAL E POPULAÇÃO

Trata-se de um estudo observacional, de corte transversal, com amostragem não probabilística, realizado exclusivamente de forma virtual (on line), com profissionais de saúde de todo o Brasil, por meio de questionário eletrônico via *Google Forms*. O estudo não apresentou qualquer vínculo com instituições ou órgãos governamentais específicos.

### 4.2 ASPECTOS ÉTICOS

O estudo foi submetido à avaliação e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Mato Grosso (CEP-Saúde UFMT), e aprovado com parecer nº 4.720.472 e CAEE nº 45373921.2.0000.8124 (ANEXO 1).

### 4.3 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO ESTUDO

Foram convidados a participar e incluídos no estudo, profissionais de saúde, sendo eles: enfermeiros (as), nutricionistas, médicos (as), técnicos (as) de enfermagem, auxiliares de enfermagem, lactaristas, agentes de saúde, fonoaudiólogos (as), psicólogos (as) ou fisioterapeutas, com idade igual ou maior a 20 anos completos e que assinaram o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE) (APÊNDICE 1). Foram excluídos do estudo os formulários incompletos, com dados faltantes, e aqueles formulários preenchidos em duplicata por um mesmo profissional da saúde.

### 4.4 INSTRUMENTOS E COLETA DOS DADOS

Os dados do estudo foram primários, e a coleta de dados foi realizada entre os meses de junho a novembro de 2021. Para a coleta de dados, utilizou-se um questionário *online* autopreenchido e que foi elaborado na plataforma Google Forms (APÊNDICE 2). O processo de divulgação da pesquisa ocorreu de forma exclusivamente online, por meio de plataformas digitais (redes sociais e e-mail), com convite direcionado à profissionais da saúde residentes em qualquer Estado do país. No convite, contava o link de acesso direto

ao formulário online, e antes do seu preenchimento, era necessária a leitura e aceite do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Posteriormente, uma cópia do TCLE foi enviada para o e-mail dos participantes da pesquisa.

Para a caracterização dos profissionais, foram investigadas variáveis demográficas (sexo, idade e raça/cor) e variáveis socioeconômicas (escolaridade, profissão, tempo de profissão, cidade e estado de residência). Os participantes também foram questionados sobre a realização de especializações e/ou capacitações relacionadas ao aleitamento materno (APÊNDICE 2). O questionário continha ainda questões relacionadas ao conhecimento sobre a NBCAL (as quais foram utilizadas para classificar o grau de conhecimento dos profissionais) e questões sobre experiências profissionais individuais e percepções sobre o aleitamento materno. As questões foram fechadas, sendo algumas dicotômicas, outras de múltipla escolha ou de múltipla escolha multi-respostas.

#### 4.5 VARIÁVEIS DO ESTUDO

##### ✓ Variáveis Demográficas e Socioeconômicas

As variáveis demográficas e socioeconômicas analisadas consistiram em:

- Sexo: masculino e feminino;
- Idade:  $\geq 20$  anos completos, categorizadas em faixas etárias de 10 anos a saber: 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 anos ou mais;
- Raça/cor: autorreferida como branca, preta, parda, amarela/oriental e vermelha/indígena, categorizada em raça/cor branca(o), (raça/cor preta(o) e raça/cor parda(o).
- Escolaridade: foi coletada conforme as opções: Ensino Fundamental, Ensino médio completo, Curso técnico, Ensino superior, Pós Graduação, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado, e posteriormente categorizada em: Ensino médio/Curso técnico, Graduação, Pós-graduação lato sensu, Mestrado e Doutorado/Pós-doutorado.
- Profissão: continha as seguintes opções: Enfermeiro(a), Técnico(a) em enfermagem, Auxiliar de enfermagem, Lactarista, Nutricionista, Médico(a), Agente de saúde, Fonoaudiólogo(a), Psicólogo(a) e Fisioterapeuta.
- Local de moradia: variável relativa ao Estado Brasileiro de residência, posteriormente renomeada para “Região de Moradia”, de acordo com os Estados que

compõem cada região brasileira.

- Tempo de profissão: variável contínua, expressa em anos;
- Tipo de instituição onde trabalha: coletada entre as opções: Órgão/instituição pública, Instituição privada, Autônomo(a), Desempregado(a) ou Outra opção.

- ✓ Variável de grau de conhecimento sobre a NBCAL

Para análise do grau de conhecimento relativo às perguntas sobre a NBCAL, foi contabilizado o número total de acertos referentes às questões descritas a seguir:

- *Você poderia citar os produtos de abrangência destas legislações?*
- *O que você considera como exemplo(s) de promoção comercial?*
- *Com base na NBCAL, assinale para qual(is) produto(s) a promoção comercial é PROIBIDA?*
- *Com base na NBCAL, assinale para qual(is) produto(s) a promoção comercial é PROIBIDA?*
- *"Produto que se obtém por desidratação do leite de vaca, integral, desnatado ou parcialmente desnatado e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados". Esta é a definição de: a) leite em pó, b) composto lácteo;*
- *Para produtos com promoção comercial permitida, é necessário conter uma frase informativa do Ministério da Saúde. Para os leites fluídos, em pó e de origem vegetal, qual é a frase correta?*

Estas questões eram de múltipla escolha/multi-respostas, sendo que algumas questões possuíam mais de uma resposta correta. Ao total, estas questões representaram 51 alternativas, e portanto, neste estudo, este foi considerado o número máximo de pontos possíveis.

Para a definição do grau de conhecimento sobre a NBCAL, o número de acertos de cada participante foi categorizado em:

- N° de pontos menor que 25% (13 pontos ou menos): “muito pouco conhecimento”;
- N° de pontos entre 25% e 50% (entre 14 a 26 pontos): “pouco

conhecimento”;

- N° de pontos entre 50% e 75% (de 27 a 38 pontos): “regular conhecimento”;
- N° de pontos entre 75% a 100% (39 a 51 pontos): “bom conhecimento”.

Esta categorização foi baseada em um estudo que media o grau de conhecimento de outra população (VIANNA et al.,2004).

- ✓ Variáveis de experiência profissional e percepções

Relativas às respostas das questões 9 a 14 do questionário (APÊNDICE 2), estas questões de experiências profissionais e percepções acerca do aleitamento materno foram descritas em frequência absoluta e relativa.

#### 4.6 ANÁLISE DOS DADOS

As informações obtidas por meio do questionário *online* no Google Forms foram computadas em uma tabela do Microsoft Excel, e analisadas por meio do pacote estatístico SPSS 17.0 (SPSS Inc. Chicago IL, USA).

Na análise descritiva dos dados, as variáveis quantitativas contínuas foram apresentadas como média  $\pm$  desvio-padrão, e as variáveis categóricas foram descritas como frequências absolutas e relativas (%), com apresentação em gráficos e/ou tabelas.

A análise bivariada foi realizada por meio do teste Qui-Quadrado de Pearson e/ou Teste exato de Fisher, para verificar a associação entre as variáveis. Foram consideradas significativas as associações com  $p < 0,05$ .

## 5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A coleta de dados foi iniciada em junho finalizada em novembro de 2021, com 90 formulários preenchidos *online*. Após análise dos arquivos, foram excluídos 4 formulários que foram preenchidos em duplicata. Desta forma, a amostra final do estudo foi composta por 86 formulários válidos para a pesquisa. Dentre todas as profissões que eram elegíveis para a pesquisa, houve a participação de nutricionistas (40,7%, n=35), enfermeiros (as) (33,7%, n=29), médicos (as) (8,1%, n=7), fonoaudiólogo (as) (7,0%, n=6), técnicos (as) de enfermagem (4,7%, n=4), psicólogo (as) (3,5%, n=3) e fisioterapeutas (2,3%, n=2). Não houve participação de auxiliares de enfermagem, lactaristas ou agentes de saúde.

### 5.1 PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DA POPULAÇÃO

As características sociodemográficas de profissionais da saúde que responderam ao questionário sobre NBCAL são apresentadas na Tabela 1. A população do estudo foi em sua maioria do sexo feminino (95,3%, n=82), com idade média de  $39,32 \pm 12,34$  anos, e a maioria dos participantes autodeclarou raça/cor branca (58,1%, n=50).

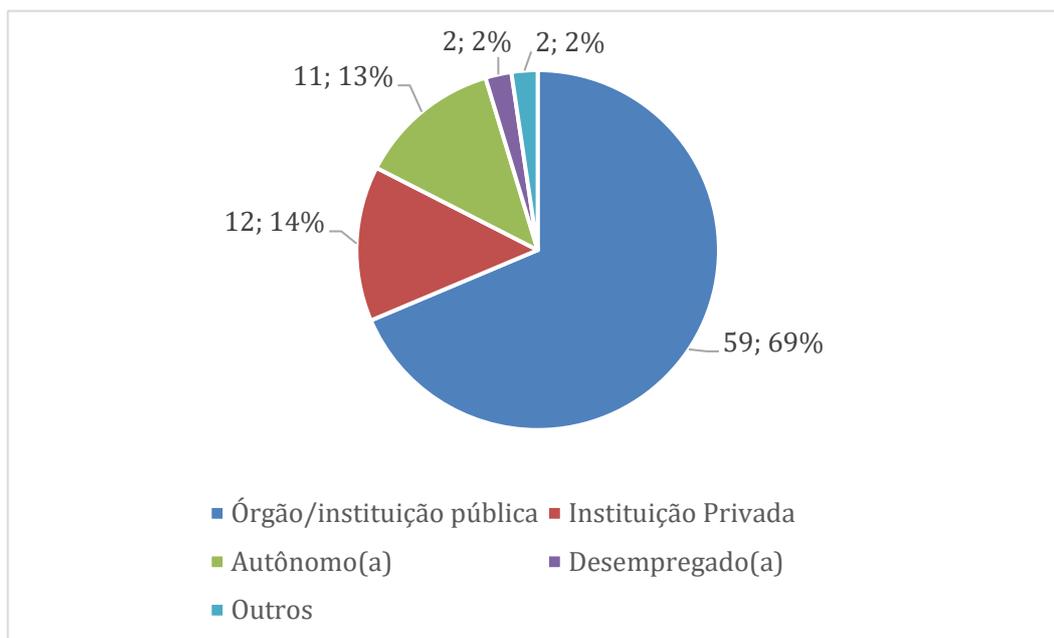
É interessante ressaltar que esta amostra é um reflexo da realidade quanto à predominância feminina nas profissões de saúde. Borges e Detoni (2017) trazem a reflexão de que essa construção ocorreu culturalmente graças à atribuição dada às mulheres para exercerem funções de cuidado desde a infância. Apesar deste cenário estar mudando, culturalmente ainda são associadas determinadas características ao gênero feminino como maior sensibilidade, maior habilidade para relações, entre outras (BORGES E DETONI, 2017).

Na pesquisa, 50% (n=43) dos participantes residiam na Região Centro-Oeste e 39,5% (n=34) na região Sudeste. Quanto à escolaridade, 77,9% (n=67) dos profissionais possuíam algum grau de pós-graduação, entre 36% (n=31) com pós-graduação *lato sensu*, 27,9% (n=24) com mestrado ou 14% (n=12) doutorado/pós-doutorado.

**Tabela 1.** Características sociodemográficas de profissionais da saúde que responderam ao questionário sobre NBCAL, Brasil, 2021.

Variáveis	N	%
<b>Sexo</b>		
Feminino	82	95,3
Masculino	4	4,7
<b>Faixa etária</b>		
20-29	22	26,2
30-39	29	34,5
40-49	13	15,5
50-59	13	15,5
60 ou mais	7	8,3
<b>Raça/cor</b>		
Branco(a)	50	58,1
Preto(a)/Pardo(a)	34	39,6
Amarelo	2	2,3
<b>Escolaridade</b>		
Ensino médio/Curso técnico/ Graduação	19	22,1
Pós-graduação lato sensu	31	36,0
Mestrado	24	27,9
Doutorado/Pós-doutorado	12	14,0
<b>Região</b>		
Centro-Oeste	43	50,0
Sudeste	34	39,5
Nordeste	5	5,8
Sul	3	3,5
Norte	1	1,2

Na Figura 1 são descritas as informações sobre as instituições em que trabalhavam os profissionais de saúde participantes. Dos 86 participantes, a maioria (68%; n=59) trabalham em órgão/instituição pública, e 14% (n=12) em instituição privada. O tempo de atuação na profissão variou de menos de um ano a 41 anos, com média de  $14,0 \pm 11,61$  anos. Quando questionados se orientavam sobre aleitamento materno, 82,6% (n=71) afirmaram que sim, mas apenas 44,2% (n=38) afirmaram ter realizado, curso e/ou especialização sobre alimentação infantil (dados não apresentados em tabela).



**Figura 1.** Tipos de instituição em que trabalhavam os profissionais de saúde participantes, Brasil, 2021.

## 5.2 QUESTÕES DE CONHECIMENTO SOBRE A NBCAL

Dos 86 participantes, 30,2% (n=26) afirmaram não conhecer a NBCAL. Em um estudo de Dias et. al (2013) realizado com 48 profissionais de saúde de uma unidade Perinatal no Rio de Janeiro, foi visto que 60% (n=29) não conheciam a NBCAL, o que pode indicar que os esforços para divulgação e aplicação das normas estão sendo conhecidos.

Quando questionados sobre a realização de algum curso, e/ou especialização relacionado ao aleitamento materno, 64% (n=55) dos profissionais de saúde afirmaram já ter realizado alguma das modalidades.

Nas Tabelas 2 e 3 são apresentadas as frequências de acertos e erros dos profissionais da saúde em questões específicas sobre a NBCAL, considerando apenas as alternativas que eram as respostas corretas.

**Tabela 2:** Frequência de acertos e erros dos profissionais da saúde sobre promoção comercial e produtos abrangidos pela NBCAL, Brasil, 2021.

Questões/Alternativas	Acertos		Erros	
	N	%	N	%
<b>Questão 1 – Você poderia citar os produtos de abrangência destas legislações?</b>				
Fórmulas infantis para lactentes	73	84,9	13	15,1
Fórmulas infantis de seguimento para lactentes	64	74,4	22	25,6
Fórmulas infantis para recém nascidos de alto risco	64	74,4	22	25,6
Composto lácteo	50	58,1	36	41,9
Mamadeiras	72	83,7	14	16,3
Chupetas	72	83,7	14	16,3
Bicos	72	83,7	14	16,3
Protetores de mamilo	38	44,2	48	55,8
Leite em pó	39	45,3	47	54,7
Leite fluido	23	26,7	63	73,3
Similares de origem vegetal	17	19,8	69	80,2
Papinhas	42	48,8	44	51,2
Alimentos à base de cereais	25	29,1	61	70,9
Alimentos considerados apropriados para menores de 3 anos	43	50,0	43	50,0
<b>Questão 2 - O que você considera como promoção comercial?</b>				
Exposição especial	58	67,4	28	32,6
Desconto nos preço	60	69,8	26	30,2
Cupons de desconto	55	64,0	31	36,0
Prêmios	52	60,5	34	39,5
Brindes	59	68,6	27	31,4
Vendas vinculadas	51	59,3	35	40,7

Em relação ao conhecimento dos participantes sobre os produtos de abrangência da NBCAL, havia um total de 14 opções de produtos (todas as opções eram corretas), e houve uma média de pontos acertados de  $8,1 \pm 3,757$ . Os produtos com mais acertos foram fórmulas infantis para lactentes (84,9% n=73), fórmulas infantis de seguimento para lactentes (74,4% n=64), mamadeiras (83,7% n=72) e chupetas (83,7% n=72). Apesar deste resultado, a escrita por extenso da NBCAL descreve esses itens, e estava em destaque no formulário online da pesquisa, o que pode ter influenciado na resposta dos participantes. Já os outros produtos, tiveram 60% ou menos de acertos, ressaltando o leite fluido (26,7% n=23) e leite em pó (45,3% n=39), demonstrando pouco conhecimento sobre dois dos alimentos que se ressaltam, pois fazem parte do cotidiano, e são comumente consumidos e promovidos.

Na questão sobre promoção comercial, mais de 30% dos profissionais, de forma errônea, não consideraram como promoção comercial: exposição especial, descontos nos preços, cupons de descontos, prêmios, brindes e vendas veiculadas ou seja, em uma situação de infração, estes não conseguiriam identificar.

**Tabela 3:** Frequência de acertos e erros dos profissionais da saúde sobre promoção comercial proibida e permitida de produtos abrangidos pela NBCAL, Brasil, 2021.

Questões/Alternativas	Acertos		Erros	
	N	%	N	%
<b>Questão 3 - Com base na NBCAL, assinale para qual (is) produto (s) a promoção comercial é PROIBIDA?</b>				
Fórmulas infantis para lactentes	59	68,6	27	31,4
Fórmulas infantis de seguimento para lactentes	56	65,1	30	34,9
Fórmulas infantis para recém-nascidos de alto risco	42	48,8	44	51,2
Bicos	53	61,6	33	38,4
Mamadeiras	53	61,6	33	38,4
Chupetas	53	61,6	33	38,4
Protetores de mamilo	24	27,9	62	72,1
<b>Questão 4 - Com base na NBCAL, assinale para qual (is) produto (s) a promoção comercial é PERMITIDA?</b>				
Composto lácteo	27	31,4	59	68,6
Leite em pó	46	53,5	39	45,3
Leite fluido	39	45,3	47	54,7
Leite vegetal	40	46,5	46	53,5
Papinhas	32	37,2	54	62,8
Alimentos à base de cereais	39	45,3	47	54,7
Alimentos considerados apropriados para menores de 3 anos	42	48,8	44	51,2

Nas questões sobre produtos abrangidos pela NBCAL que têm promoção comercial permitida e proibida, as 2 questões foram multirespostas, apresentadas com as mesmas opções de resposta (variação de 1 a 14 pontos), sendo uma questionando quais produtos têm promoção comercial permitida e outra sobre quais produtos têm promoção comercial proibida. Na questão da promoção comercial proibida, houve uma média de pontos de  $10,17 \pm 2,479$ , sendo que 45% (n=39) acertaram mais que 75% dos produtos proibidos. Já na questão com a promoção comercial permitida, houve uma média de pontos de  $8,7 (\pm 3,037)$ , e apenas 27,9% (n=24) acertaram mais que 75% dos produtos permitidos.

Em um estudo recente realizado com 200 estabelecimentos que comercializam produtos abrangidos pela NBCAL na cidade de Belém – PA, foram identificadas infrações de promoção comercial proibida em 72% (n=145) dos estabelecimentos. A problemática dessa falta de fiscalização quanto ao cumprimento da NBCAL se dá ao seduzir as mães e a família a aquisição desses produtos que competem com o aleitamento, e assim diminuir a oferta de leite materno. Em outro estudo do mesmo ano, realizado no Rio de Janeiro com 155 estabelecimentos que cometeram infrações foi visto que a prática de atividades educativas nesses estabelecimentos pode reduzir significativamente as infrações cometidas, mostrando que além da fiscalização punitiva, é importante também utilizar dos artifícios educativos para melhorar este quadro (GOMES et al., 2021; RODRIGUES et al., 2021).

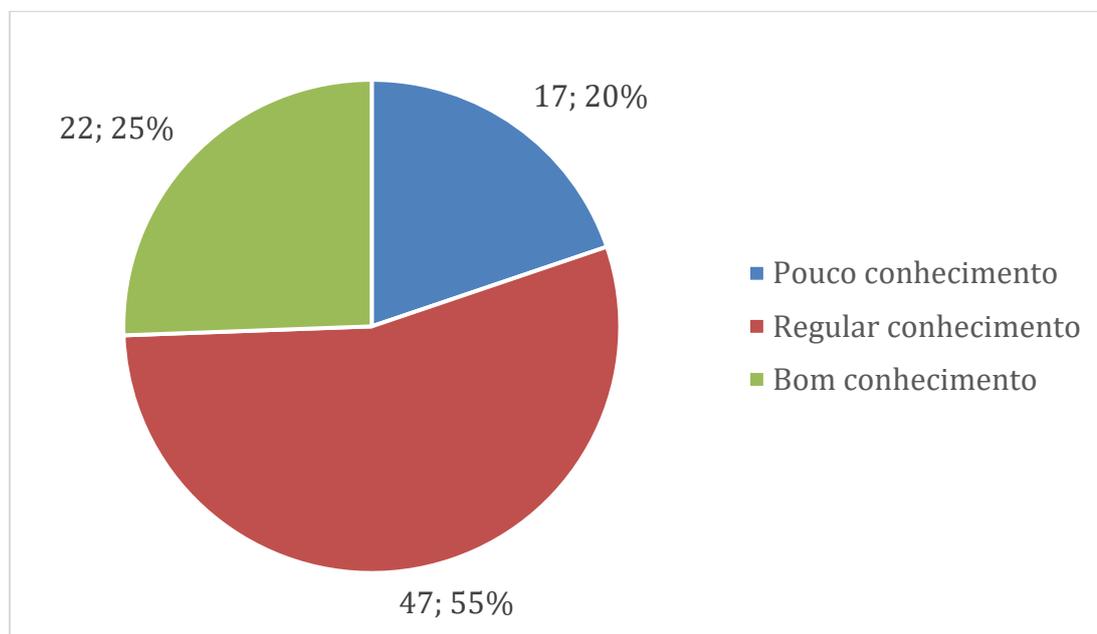
Em relação às questões 5 e 6, dos 86 profissionais, 90,7% (n=78) souberam distinguir a definição do leite em pó e composto lácteo, e 83,7% (n=72) indicaram corretamente a frase informativa obrigatória para os produtos com promoção comercial permitida.

Por definição estabelecida na Instrução Normativa N°28 de 2007, composto lácteo é “o produto em pó resultante da mistura do leite e produto(s) ou substância(s) alimentícia(s) láctea(s) ou não-láctea(s), ou ambas, adicionado ou não de produto(s) ou substância(s) alimentícia(s) láctea(s) ou não láctea(s) ou ambas permitida(s), apta(s) para alimentação humana, mediante processo tecnologicamente adequado”. Portanto, o composto lácteo é um ultraprocessoado, com qualidade nutricional inferior às fórmulas (diversos aditivos e açúcares, menor quantidade protéica) e esta é a importância dos profissionais de saúde conseguirem diferenciar dos outros produtos como o leite em pó e os substitutos do leite materno, pois além disso, há uma semelhança entre as embalagens que pode induzir a compra por parte dos cuidadores ao assimilarem que estes compostos são substitutos ou equivalentes das fórmulas infantis, com um custo reduzido (BRASIL, 2007).

### 5.3 ASSOCIAÇÃO ENTRE GRAU DE CONHECIMENTO E VARIÁVEIS SOCIODEMOGRÁFICAS

Ao total, considerando as 6 questões relativas ao conhecimento sobre a NBCAL, os participantes poderiam atingir a pontuação de 0 a 51. Verificou-se que houve uma variação

de 14 a 50 pontos, e uma média de  $33,14 \pm 8,77$ . Na Figura 2 são verificadas as frequências do grau de conhecimento sobre a NBCAL, sendo maior porcentagem no grupo de regular conhecimento.



**Figura 2.** Frequência do grau de conhecimento sobre a NBCAL dos profissionais de saúde participantes, Brasil, 2021.

Na Tabela 4 são apresentados os resultados do grau de conhecimento sobre a NBCAL e as variáveis sociodemográficas. Foi verificada diferença estatisticamente significativa ( $p > 0,05$ ) apenas na variável raça/cor, onde a maioria dos profissionais com bom conhecimento eram autodeclarados na cor branca, reforçando os dados sobre educação no Brasil, onde a população preta/parda são afetadas pela desigualdade educacional por aspectos estruturais étnico-raciais

Não foi verificada diferença significativa entre as outras variáveis sociodemográficas, entretanto, observou-se que entre as pessoas com bom conhecimento sobre a NBCAL estavam profissionais com, no mínimo, graduação no nível de escolaridade.

**Tabela 4.** Associação entre o grau de conhecimento sobre a NBCAL e variáveis sociodemográficas de profissionais da saúde, Brasil, 2021.

Variáveis	Grau de conhecimento						TOTAL		p-valor
	Pouco conhecimento		Regular conhecimento		Bom conhecimento		N	%	
	N	%	N	%	N	%			
Faixa etária									0,190 <sup>a</sup>
Menor que 40 anos	11	68,8	29	61,7	11	52,4	51	60,7	
Igual ou maior a 40 anos	5	31,3	18	38,3	10	47,6	33	39,2	
Raça/cor									0,01*
Branco (a)	8	47,1	25	55,6	17	77,3	50	59,5	
Preto (a) /Pardo	9	52,9	20	44,4	5	22,7	34	40,5	
Escolaridade									0,126 <sup>b</sup>
Ensino médio/Curso técnico	2	11,8	3	6,4	0	0	5	5,8	
Graduação	4	23,5	8	17	2	9,1	14	16,3	
Pós-graduação	6	35,3	17	36,2	8	36,4	31	36	
Mestrado	3	17,6	12	25,5	9	40,9	24	27,9	
Doutorado/Pós-Doutorado	2	11,8	7	14,9	3	13,6	12	14	
Profissão									0,143 <sup>b</sup>
Nutricionista	3	17,6	21	44,7	11	50	35	40,7	
Enfermeiro (a)	11	64,7	13	27,7	5	22,7	29	33,7	
Fonoaudiólogo (a)	1	5,9	4	8,5	1	4,5	6	7	
Médico (a)	0	0	4	8,5	3	13,6	7	8,1	
Psicólogo (a)	0	0	2	4,3	1	4,5	3	3,5	
Técnico (a) de enf.	2	11,8	2	4,3	0	0	4	4,7	
Fisioterapeuta	0	0	1	2,1	1	4,5	2	2,3	
Região									0,409 <sup>b</sup>
Centro-Oeste	11	64,7	25	53,2	7	31,8	43	50	
Sudeste	6	35,3	17	36,2	11	50	34	39,5	
Sul	0	0	1	2,1	2	9,1	3	3,5	
Nordeste	0	0	3	6,4	2	9,1	5	5,8	
Norte	0	0	1	2,1	0	0	1	2,1	

<sup>a</sup>Teste exato de Fisher; <sup>b</sup>Qui-quadrado de Pearson; \*p<0,05

Quanto à profissão, entre os nutricionistas verificou-se elevada frequência de regular grau de conhecimento sobre a NBCAL (60,0%; n=21), e somente 31,4% (n=11) apresentam bom grau de conhecimento sobre a NBCAL. Resultados similares foram verificados para os profissionais enfermeiros que responderam o estudo, onde maior

frequência esteve na categoria de regular conhecimento sobre a NBCAL (44,8%; n=13), porém 37,9% (n=11) apresentaram pouco conhecimento sobre a NBCAL.

É importante ressaltar que o profissional nutricionista pode atuar com aconselhamento sobre aleitamento materno mesmo sem especialização, e os profissionais da enfermagem atuam diretamente com as mães e bebês, especialmente em hospitais, desde o nascimento, e não conhecer a NBCAL pode contribuir para o incentivo do desmame precoce. Em um estudo bibliométrico de Leite (2019), foi visto que os profissionais que mais fazem publicações com a temática “aleitamento materno” são os enfermeiros, seguido dos nutricionistas, reforçando a importância da atividade desses profissionais em diversos campos sobre o aleitamento materno (LEITE, 2019).

Na Tabela 5 é apresentada a associação entre o grau de conhecimento sobre a NBCAL e questões subjetivas sobre o conhecimento da NBCAL e realização ou não de cursos ou especializações em aleitamento materno.

**Tabela 5.** Associação entre o grau de conhecimento sobre a NBCAL e variáveis subjetivas sobre o conhecimento da NBCAL e realização ou não de cursos ou especializações em aleitamento materno por profissionais da saúde, Brasil, 2021.

Variáveis	Grau de conhecimento						TOTAL		p-valor
	Pouco conhecimento		Regular conhecimento		Bom conhecimento		N	%	
	N	%	N	%	N	%			
<b>Você já ouviu falar sobre a NBCAL? (Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de 1ª Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras)?</b>									0,024*
Sim, conheço/já ouvi falar	7	41,2%	33	70,2%	20	90,9%	60	69,8%	
Não conheço	10	58,8%	14	29,8%	2	9,1%	26	30,2%	
<b>Já realizou algum curso/treinamento ou especialização relacionada ao aleitamento materno?</b>									0,04*
Sim	11	64,7%	25	53,2%	19	86,4%	55	64,0%	
Não	6	35,3%	22	46,8%	3	13,6%	31	36,0%	

Observa-se que entre os profissionais que apresentaram pouco conhecimento sobre a NBCAL, 58,8% (n=10) afirmaram não conhecer a NBCAL (p=0,024), embora 64,7%

(n=11) afirmaram já ter realizado algum curso/treinamento ou especialização relacionada ao aleitamento materno ( $p=0,04$ ). Já entre os profissionais que apresentaram bom conhecimento sobre a NBCAL, 90,9% (n=20) assinalaram conhecer a NBCAL ( $p=0,024$ ) e 86,4% (n=19) deles assinalaram ter realizado algum curso/treinamento ou especialização relacionada ao aleitamento materno ( $p=0,04$ ).

Um estudo feito com 215 profissionais no Rio de Janeiro, em 15 hospitais que realizavam mais de 1000 partos por ano, concluiu que a capacitação contribui para o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e práticas em aleitamento materno, fundamentais à assistência materno-infantil, e que os profissionais que possuíam maior carga horária de capacitação teórico-prática tiveram associação positiva com esses 3 critérios. Com isso, é importante destacar o impacto que a informação e capacitação completa sobre o universo que envolve a amamentação pode contribuir para aumento da qualificação profissional relacionada a promoção, defesa e proteção do aleitamento materno, e a NBCAL se inclui nesses conhecimentos (JESUS, OLIVEIRA E MORAES, 2017).

Apesar de importantes modificações ao longo dos anos no controle do *marketing* dos produtos abrangidos pela NBCAL, ainda existem espaço para o aprimoramento da mesma, como por exemplo, a implantação de rotinas de monitoramento sistemático de fiscalização dessa legislação. Uma das principais estratégias para o cumprimento da NBCAL nos estabelecimentos é o monitoramento, que ainda é falho, como visto em anteriormente, e a capacitação dos profissionais da saúde também aumentaria o alcance dessa fiscalização. Portanto, é de extrema importância que a NBCAL seja mais amplamente divulgada e esteja inclusa nas ementas e currículos das graduações das profissões de saúde, e principalmente, nas especializações e cursos voltados ao aleitamento materno (ARAÚJO et al, 2006; BERBER, 2016).

#### 5.4 EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS INDIVIDUAIS E PERCEPÇÕES SOBRE O ALEITAMENTO MATERNO

Sobre a percepção da importância da NBCAL em relação ao aleitamento, 89,5% (n=77) dos profissionais afirmaram que acreditam que a NBCAL pode ajudar na proteção e

promoção do aleitamento materno, seguido de 7% (n=6) que acreditam que talvez a NBCAL ajude, e 3,5% (n=3) que acreditam que NBCAL não pode ajudar na proteção e promoção do aleitamento materno.

Em relação à percepção sobre a importância do leite materno, 96,5% (n=83) consideram que a substituição do leite materno pelas fórmulas lácteas pode interferir no processo de crescimento e desenvolvimento dos lactentes, mas 3,5% (n=3) acreditam que a esta substituição não interfira. Quanto à questão sobre considerar que o uso de chupetas e mamadeiras pode interferir no aleitamento materno, 95,3% (n=82) considerou que sim, e 4,7% (n=4) considerou que talvez, e nenhum profissional acredita que o uso não possa interferir.

Mesmo a maioria dos profissionais tendo afirmado acreditar que o leite materno é a melhor opção para o crescimento e desenvolvimento infantil, é importante ressaltar que todos os profissionais de saúde devem apoiar, incentivar e defender o aleitamento materno. Em um estudo de Passos e Pinho (2016) observou-se que a atuação dos profissionais de saúde na prática do aleitamento materno se caracteriza por uma abordagem mais passiva, corroborando com um estudo de Vargas et. al (2016), que também concluiu que existe uma carência da promoção, proteção e apoio da amamentação por parte dos profissionais de saúde (PASSOS E PINHO, 2016; VARGAS et al, 2016).

Apesar da importância da amamentação com leite humano, ainda existe um cenário que reflete a falta de conhecimento do universo que envolve o aleitamento materno. A NBCAL é um dos recursos para que o aleitamento materno continue se estabelecendo, e enquanto este não for divulgado, aplicado e fiscalizado amplamente, as indústrias e empresas continuarão a cometer infrações que podem afetar direta e indiretamente a alimentação com leite materno, e os profissionais de saúde continuarão compactuando consciente ou inconscientemente com a falta de apoio, proteção e promoção a esta prática (BRASIL, 2002).

A realização deste estudo demonstrou que ainda há certa deficiência de conhecimento por parte dos profissionais de saúde quanto ao conteúdo e funcionamento da NBCAL, o que pode implicar em suas atitudes pessoais e profissionais ao se encontrarem em um cenário em que a prática do aleitamento materno está em pauta.

Mesmo com a extensa busca por materiais nos bancos de dados existentes sobre o assunto, foram encontrados poucos artigos sobre a temática deste estudo (profissionais de saúde e a NBCAL) o que dificulta a discussão e comparação para um melhor panorama

sobre os resultados encontrados. O estudo teve como limitação a pouca participação dos profissionais, e com isso, a amostra pouco homogênea, dificultando também a associação do conhecimento com as variáveis.

## 6. CONCLUSÃO

O estudo foi realizado com profissionais de saúde de diversas áreas, sendo a maioria do sexo feminino, autodeclarados brancos(as), com no mínimo a graduação concluída. Além disso, a maioria habita nas regiões Centro-Oeste e Sudeste, e atua em órgãos/instituições públicas.

Apesar da minoria dos profissionais ser classificado como “pouco conhecimento”, a maioria só possui um conhecimento regular, mesmo aqueles que atuam na área materno infantil. Ainda assim, foi observada uma relação positiva entre aqueles que disseram conhecer a NBCAL e terem realizado cursos, treinamento ou especializações sobre aleitamento materno.

São necessários mais estudos sobre os profissionais de saúde e a NBCAL, e implementar mais oportunidades de conhecer e aprender sobre esta norma e sua importância no aleitamento materno, pra que o cenário atual continue se modificando, a fiscalização se intensifique, e as infrações que ocorrem com frequência nos estabelecimentos também reduzam.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO MFM, et al. **Avanços na norma brasileira de comercialização de alimentos para idade infantil.** Comercialização de alimentos para lactentes. Rev Saúde Pública Vol. 40. 2006.

BERBER LCL. **Educação ou publicidade? Análise dos materiais impressos disponibilizados a profissionais de saúde em um congresso de pediatria.** 2016. 20 f., il. Monografia (Bacharelado em Nutrição)—Universidade de Brasília, Brasília, Jul. 2016.

BORGES TMB, DETONI PP. **Trajetórias de feminização no trabalho hospitalar.** Cad. psicol. soc. trab. vol.20 no.2 Universidade do Vale do Taquari São Paulo jul./dez. 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Normativa nº 28, de 12 de junho de 2007. **Regulamento técnico para fixação de identidade e qualidade de composto lácteo.** Gabinete do Ministro - Brasília: MAPA, 2007.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar.** Editora do Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2009. (Cadernos de Atenção Básica, n. 23).

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 222 de 5 de agosto de 2002. **Regulamento técnico para promoção comercial dos alimentos para lactentes e crianças de primeira infância.** Diário Oficial Uniao. 6 ago 2002. Seção 1:558-60.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **A legislação e o marketing de produtos que interferem na amamentação : um guia para o profissional de saúde.** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 1. ed., 3. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018. **Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências.** Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, 2018. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/D9579.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9579.htm)> Acesso em: 30 de novembro de 2021

BRITTON JR, BRITTON HL, GRONWALDT V. **Breastfeeding, sensitivity, and attachment.** Pediatrics 2006; 118: e1436-43.

DIAS CDG, et al. **Conhecimento dos profissionais de saúde sobre a nbcál.** Seminário nacional de pesquisa em enfermagem, 2013.

FERREIRA, HLOC et al. **Fatores associados à adesão ao aleitamento materno exclusivo.** Ciência & Saúde Coletiva. v. 23, n. 3, pp. 683-690, 2018.

GOMES TG, et al. **Análise espacial das infrações à Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos Infantis, bicos, chupetas e mamadeiras na cidade de Belém – Pará, Brasil.** Research, Society and Development, v. 10, n. 17, 2021.

JESUS PC, OLIVEIRA MIC, MORAES JR. **Capacitação de profissionais de saúde em aleitamento materno e sua associação com conhecimentos, habilidades e práticas.** Ciênc. saúde colet. 22. Jan. 2017.

LEITE FCS. **Aleitamento materno: um estudo bibliométrico.** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA NO SETOR DE SAÚDE. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/30952/1/TCC%20vers%C3%A3o%20final.pdf>> > Acesso em 10 de março de 2022.

OLIVEIRA GA. **Desigualdade educacional no acesso ao ensino superior é marcada por aspectos estruturais étnico-raciais.** Fundação Carlos Chagas, São Paulo, Brasil, 2021.

OPAS BRASIL. **Aleitamento materno nos primeiros anos de vida salvaria mais de 820 mil crianças menores de cinco anos em todo o mundo.** Ago, 2018. Disponível em: <[https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5729:aleitamento-materno-nos-primeiros-anos-de-vida-salvaria-mais-de-820-mil-criancas-menores-de-cinco-anos-em-todo-o-mundo&Itemid=820#:~:text=A%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20Pan%2DAmericana%20da,completar%2C%20at%C3%A9%20os%20dois%20anos](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5729:aleitamento-materno-nos-primeiros-anos-de-vida-salvaria-mais-de-820-mil-criancas-menores-de-cinco-anos-em-todo-o-mundo&Itemid=820#:~:text=A%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20Pan%2DAmericana%20da,completar%2C%20at%C3%A9%20os%20dois%20anos)>. Acesso em 07 de novembro de 2020.

PASSOS LP, PINHO L. **Profissionais de saúde na promoção ao aleitamento materno: revisão integrativa.** Rev. enferm. UFPE on line. Vol 10(supl.3). Abr. 2016.

REA, M. **IMPORTÂNCIA DA NBCAL.** IBFAN Brasil. 2018. Disponível em: <<http://www.ibfan.org.br/site/nbca>>. Acesso em 15 de março de 2022.

REDE INTERNACIONAL EM DEFESA DO DIREITO DE AMAMENTAR – IBFAN: O QUE É NBCAL? 2021. Disponível em: <<http://www.ibfan.org.br/site/nbcál>> Acesso em 19 de março de 2022.

RODRIGUES GPM, et al. **Avaliação do impacto de intervenção educativa em farmácias com promoção comercial de produtos que competem com o aleitamento materno.** Cad. Saúde Pública 37. Abr. 2021

SILVA BT, SANTIAGO LB, LAMONIER JA. **Apoio paterno ao aleitamento materno: uma revisão integrativa.** Rev Paul Pediatr. 2012

SILVA, KB et al. **Promoção comercial ilegal de produtos que competem com o aleitamento materno.** Rev. Saúde Pública vol. 54. São Paulo 2020. Epub, 2020.

UFRJ. Universidade Federal do Rio de Janeiro. **Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil – ENANI-2019: Resultados preliminares – Indicadores de aleitamento materno no Brasil.** UFRJ: Rio de Janeiro, 2020. 9 p. Disponível em:<[file //Relatorio-preliminar-AM-Site.pdf](#)>. Acesso em 07 de novembro de 2020.

VARGAS SG, et al. **Atuação dos profissionais de saúde da estratégia saúde da família: promoção da prática do aleitamento materno.** Revista Baiana de Enfermagem, Salvador, v. 30, n. 2, p. 1-9, abr./jun. 2016.

VIANNA CO, et al. **Segurança do paciente hospitalizado: avaliação do grau de conhecimento sobre a terapêutica medicamentosa.** Escola Nery Rev. Enf. Vol.8, Num 2, Mai/Ago, 2004.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Indicators for assessing infant and young child feeding practices.** Geneva: WHO; 2010

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Indicators for assessing infant and young child feeding practices.** Conclusions of consensus meeting held 6-8. November 2007. Washington, 2007a.

## ANEXO I – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** GRAU DE CONHECIMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SOBRE A NORMA BRASILEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, BICOS, CHUPETAS E MAMADEIRAS (NBCAL)

**Pesquisador:** Gabriela Dalcin Durante

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 45373921.2.0000.8124

**Instituição Proponente:** Faculdade de Nutrição da UFMT

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 4.720.472

#### Apresentação do Projeto:

Trata-se de um estudo quantitativo analítico, observacional, transversal, com amostragem não probabilística. O estudo será realizado exclusivamente de forma virtual, com profissionais de saúde de todo o Brasil, sem qualquer vínculo com instituições ou órgãos governamentais específicos, por meio de questionário eletrônico via Google Forms. O estudo será submetido à avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Mato Grosso (CEP-Saúde UFMT) e a coleta de dados somente será iniciada após aprovação pelo respectivo órgão.

Serão convidados a participar e incluídos no estudo, profissionais de saúde que podem ser enfermeiros (as), nutricionistas, médicos (as), técnicos (as) de enfermagem, auxiliares de enfermagem, lactaristas, agentes de saúde, fonoaudiólogos (as), psicólogos (as) ou fisioterapeutas, que tenham idade igual ou maior a 20 anos completos e que concordarem em participar da pesquisa assinando o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE) (APÊNDICE 1). Serão excluídos do estudo os formulários incompletos, com dados faltantes. Os dados do estudo serão primários, provenientes do questionário que será preenchido por meio de um formulário virtual. A coleta de dados está prevista para ser realizada entre os meses de junho a setembro de 2021, e estima-se que a amostra do estudo será composta por cerca de 100 pessoas. Haverá um processo de divulgação online para convidar os profissionais a participarem,

**Endereço:** Avenida Fernando Corrêa da Costa 2367

**Bairro:** Boa Esperança

**UF:** MT

**Telefone:** (65)3615-8254

**Município:** CUIABA

**CEP:** 78.060-900

**E-mail:** cepsaude@ufmt.br



Continuação do Parecer: 4.720.472

por meio de plataformas digitais (redes sociais e e-mail) como veículos para promover o convite aos profissionais. O instrumento de coleta de dados será um formulário virtual elaborado no Google Forms (APÊNDICE 2). Para a caracterização dos profissionais, o questionário contém questões demográficas com as variáveis de sexo, idade e raça/cor e questões socioeconômicas como escolaridade, profissão, tempo de profissão, cidade e estado de residência, identificando também a realização de especializações e/ou capacitações relacionadas ao aleitamento materno. Adicionalmente, para atingir os objetivos da pesquisa, o questionário contém 14 questões, sendo 11 relacionadas ao conhecimento sobre a NBCAL e 3 sobre experiências profissionais individuais sobre o aleitamento materno. As questões serão fechadas, podendo ser dicotômicas, de múltipla escolha ou de múltipla escolha multi-resposta.

As informações obtidas no questionário serão computadas em uma tabela do Microsoft Excel, e analisados por meio do pacote estatístico SPSS17.0 (SPSS Inc. Chicago IL, USA).

#### **Objetivo da Pesquisa:**

Avaliar o grau de conhecimento de profissionais da saúde sobre a Norma brasileira de comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras (NBCAL).

#### **Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Segundo a pesquisadora:

"Riscos:

Como se trata de uma pesquisa com questionários, o risco e/ou desconforto mais provável é a possibilidade de exposição de informações pessoais, que, entretanto, será minimizado por meio da garantia de sigilo de informações obtidas na pesquisa e anonimato dos participantes por parte da equipe envolvida. Além disso, o despendimento do tempo do participante para o preenchimento do questionário poderá causar algum desconforto, porém para minimizar isto optou-se por um questionário curto e objetivo, com o mínimo de perguntas possíveis para atingir os objetivos do projeto. As informações pessoais não serão divulgadas ou disponibilizadas a terceiros. Os dados agrupados serão tratados de forma a compor trabalhos de conclusão de curso e publicações científicas que poderão ser apresentadas em eventos científicos e publicadas em revistas científicas, sem revelar quaisquer informações individuais dos participantes.

Benefícios:

**Endereço:** Avenida Fernando Corrêa da Costa 2367  
**Bairro:** Boa Esperança **CEP:** 78.060-900  
**UF:** MT **Município:** CUIABA  
**Telefone:** (65)3615-8254 **E-mail:** cepsaude@ufmt.br



Continuação do Parecer: 4.720.472

Este projeto tem como benefício a produção de material científico sobre o grau de conhecimento dos profissionais de saúde sobre a NBCAL, de forma a propor ações educativas e de maior divulgação da NBCAL para contribuir com a ampliação do apoio, proteção e promoção do aleitamento materno, haja visto todos os benefícios deste para a criança, para a mãe, para a família e para a sociedade como um todo".

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Protocolo de pesquisa em sua 1ª versão. Trata-se de um estudo quantitativo analítico, observacional, transversal, com amostragem não probabilística. O estudo será realizado exclusivamente de forma virtual, com profissionais de saúde de todo o Brasil, sem qualquer vínculo com instituições ou órgãos governamentais específicos, por meio de questionário eletrônico via Google Forms.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Folha de Rosto: Atende a Norma Operacional 001/2013. OBS: Gestora da unidade acadêmica assinou via SEI;

TCLE: Atende a Resolução 466/2012;

Termo de Anuência: Não se aplica a esta pesquisa;

Termo de Compromisso do Pesquisador: Atende a Norma Operacional 001/2013;

Cronograma: Adequado.

**Recomendações:**

Recomendamos a pesquisador que anexe seu currículo lattes atualizado na plataforma brasil.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Protocolo de pesquisa sem pendências quanto a análise ética.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Protocolo de pesquisa sem pendências quanto a análise ética.

OBS: A pesquisadora deverá elaborar e anexar na plataforma brasil os relatórios parcial e final da pesquisa.

**Endereço:** Avenida Fernando Corrêa da Costa 2367  
**Bairro:** Boa Esperança **CEP:** 78.060-900  
**UF:** MT **Município:** CUIABA  
**Telefone:** (65)3615-8254 **E-mail:** cepsaude@ufmt.br

## APÊNDICE I – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Pág 1 de 2

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa “**Grau de conhecimento de profissionais da saúde sobre a Norma Brasileira de comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras (NBCAL)**”. Este documento, chamado Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), visa assegurar seus direitos como participante e você receberá, por e-mail, uma via deste termo de consentimento livre e esclarecido, assinado pela coordenadora da pesquisa. Para isso, gostaríamos que você lesse atentamente as seguintes informações abaixo:

Essa pesquisa é voltada apenas aos profissionais da saúde, com idade igual ou maior a 20 anos completos, que estejam em atual exercício da profissão no Brasil como enfermeiros (as), nutricionistas, médicos (as), técnicos (as) de enfermagem, auxiliares de enfermagem, lactaristas, agentes de saúde, fonoaudiólogos (as), psicólogos (as) ou fisioterapeutas. Caso você não atenda aos critérios, por favor desconsiderar esse convite.

O objetivo deste estudo é avaliar o grau de conhecimento de profissionais da saúde sobre a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de 1ª Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL). Este estudo se justifica pelo fato desta norma contribuir para a adequada nutrição dos lactentes e das crianças de primeira infância por intermédio da regulamentação comercial e orientações do uso apropriado dos alimentos, bem como por atuar na proteção e incentivo ao aleitamento materno, papel também de profissionais da área de saúde.

**Participação no estudo:** Se aceitar participar do estudo, você responderá um questionário totalmente *on line*, desenvolvido na plataforma *Google Forms*. Essa atividade será realizada pela internet no horário que lhe for mais adequado.

O questionário contém perguntas sobre questões demográficas (como idade, sexo e raça/cor) e socioeconômicas (como grau de escolaridade e profissão), e sobre 14 questões sobre a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de 1ª Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL) e sobre aleitamento materno.

Para que esse formulário seja válido e gere resultados para produção do conhecimento científico é essencial que todas as questões sejam respondidas.

**Das garantias:** Sua participação neste estudo não é obrigatória. Caso aceite participar, saiba que a qualquer momento você poderá desistir e retirar seu consentimento, sem necessidade de qualquer explicação. Sua recusa, desistência ou retirada de consentimento não lhe causará prejuízos ou problemas.

Estão garantidas todas as informações que você queira, antes, durante e/ou depois do estudo.

Sua participação não será remunerada, e você não terá despesas ou custos decorrentes desta pesquisa.

Caso ocorra algum dano comprovadamente decorrente desta pesquisa, você tem direito a buscar indenização.

**Sigilo e privacidade:** A sua identificação e sua privacidade serão respeitadas, e as informações pessoais não serão divulgadas ou disponibilizadas a terceiros.

Os resultados agrupados deste estudo poderão ser divulgados em publicações científicas,

não havendo neste caso qualquer menção a informações individuais. Benefícios da pesquisa: Este projeto tem como benefício a produção de material científico sobre o grau de conhecimento dos profissionais de saúde sobre a NBCAL, de forma a propor ações educativas e de maior divulgação da NBCAL no Brasil para contribuir com a ampliação do apoio, proteção e promoção do aleitamento materno, haja visto todos os benefícios deste para a criança, para a mãe, para a família e para a sociedade como um todo.

**Riscos da pesquisa:** Como se trata de uma pesquisa com questionários, o risco e/ou desconforto mais provável é a possibilidade de exposição de informações pessoais, que, entretanto, será minimizado por meio da garantia de sigilo de informações obtidas na pesquisa e anonimato dos participantes por parte da equipe envolvida. Além disso, o despendimento do tempo do participante para o preenchimento do questionário poderá causar algum desconforto, porém para minimizar isto optou-se por um questionário curto e objetivo, com o mínimo de perguntas possíveis para atingir os objetivos do projeto.

**Com quem você deve entrar em contato em caso de dúvida:**

Informamos que você poderá ter acesso aos resultados da pesquisa e tirar dúvidas com a coordenadora da pesquisa, Prof<sup>ª</sup>. Gabriela Dalcin Durante, Faculdade de Nutrição, Universidade Federal de Mato Grosso, Bloco CCBSI, térreo, sala 13, Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367, Bairro Boa Esperança - Cuiabá – MT. CEP: 78060-900 – telefone: (65)99972-7142, e-mail: [gabrielad.durante@gmail.com](mailto:gabrielad.durante@gmail.com)

Em caso de dúvidas sobre as questões éticas você poderá entrar em contato com o CEP-Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso, Faculdade de Medicina/UFMT. Bloco CCBS I. 1º andar. Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança. Cuiabá - MT - 78060-900. Telefone: (65) 3615- 8254. E-mail: [cepsaude@ufmt.br](mailto:cepsaude@ufmt.br).

**Declaração de Consentimento:**

Considero-me satisfeito e suficientemente informado(a) a respeito do estudo acima citado. Ficaram claros para mim quais são os objetivos do estudo, os procedimentos a serem realizados, seus riscos e benefícios, as garantias de sigilo e confidencialidade. Concordo voluntariamente em participar deste estudo e eu entendi que sou livre para interromper a participação no estudo a qualquer momento sem precisar explicar minha decisão. Ficou claro também que minha participação não terá custos ou despesas e que não é obrigatória.

Eu estou ciente que receberei uma via desse Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) por e-mail assinada pelo pesquisador responsável e a outra via ficará arquivada pelo pesquisador responsável por essa pesquisa. Desta forma, eu considero que obtive todas informações necessárias e fui esclarecido(a) de todas as dúvidas e concordo de livre e espontânea vontade em participar da pesquisa:

- Sim, estou esclarecido(a) e aceito participar  
 Não, não estou esclarecido(a) e não aceito participar

\_\_\_\_\_  
Nome do Participante

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021  
Assinatura do Participante Data

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021  
Gabriela Dalcin Durante (Pesquisadora responsável) Data

## APÊNDICE II – FORMULÁRIO DE PESQUISA

**Formulário de Pesquisa – Grau de conhecimento de profissionais da saúde sobre a Normal Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de 1º Infância, Bicos, chupetas e Mamadeiras – NBCAL.**

### IDENTIFICAÇÃO

#### **Data de nascimento**

Mês, dia, ano

#### **Sexo**

- Feminino  
 Masculino

#### **Raça/cor**

- Preto(a)  
 Pardo(a)  
 Branco(a)  
 Amarelo(a) (Oriental)  
 Vermelho (a) (Indígena)

**Cidade e estado em que reside no Brasil?** \_\_\_\_\_

#### **Escolaridade (considerando o grau mais elevado concluído)**

- Ensino Fundamental  
 Ensino médio completo ( ) Curso técnico  
 Ensino superior ( ) Pós Graduação  
 Mestrado  
 Doutorado  
 Pós-doutorado

#### **Profissão**

- Enfermeiro(a)  
 Técnico(a) em enfermagem

- Auxiliar de enfermagem  Lactarista
- Nutricionista  Médico(a)
- Agente de saúde
- Fonoaudiólogo(a)  Psicólogo(a)
- Fisioterapeuta

**Há quanto tempo (em anos) você atua nesta profissão (profissão citada anteriormente)?**

\_\_\_\_\_

**Tipo de instituição/órgão em que trabalha atualmente:**

- Órgão/instituição pública  Instituição privada
- Autônomo
- Desempregado
- Outro. Qual? \_\_\_\_\_

**Já realizou algum curso/capacitação ou especialização relacionado ao aleitamento materno?**

- Sim
- Não

## QUESTIONÁRIO SOBRE A NBCAL

Esta sessão contém 14 perguntas relacionadas a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de 1ª Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras e relacionadas a experiências pessoais sobre aleitamento materno.

**Pedimos que seja sincero(a), e não utilize de instrumentos de pesquisa para responder as perguntas, sendo este um ponto de extrema importância para o estudo.**

**1- Você já ouviu falar sobre a NBCAL? (Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de 1ª Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras)?**

Sim, conheço/já ouvi falar  Não conheço

**2- Você poderia citar os produtos de abrangência destas legislações?**

- Fórmulas infantis para lactentes
- Fórmulas infantis de segmento para lactentes  Composto lácteo
- Fórmulas infantis para recém nascidos de alto risco  Mamadeiras
- Bicos
- Chupetas
- Protetores de mamilo  Leite em pó
- Leite fluido
- Leite vegetal  Papinhas
- Alimentos à base de cereais
- Alimentos considerados apropriados para menores de 3 anos

**3- O que você considera como exemplo(s) de promoção comercial?**

- Exposição especial
- Descontos nos preços  Cupons de desconto
- Prêmios  Brindes
- Encartes/panfletos informando o preço  Vendas vinculadas

**4- Com base na NBCAL, assinale para qual(is) produto(s) a promoção comercial é PROIBIDA?**

- Fórmulas infantis para lactentes
- Fórmulas infantis de segmento para lactentes
- Fórmulas infantis para recém nascidos de alto risco
- Composto lácteo
- Mamadeiras
- Bicos
- Chupetas
- Protetores de mamilo
- Leite em pó
- Leite fluido

- Leite vegetal
- Papinhas
- Alimentos à base de cereais
- Alimentos considerados apropriados para menores de 3 anos

**5- Com base na NBCAL, assinale para qual(is) produto(s) a promoção comercial é PERMITIDA?**

- Fórmulas infantis para lactentes
- Fórmulas infantis de segmento para lactentes
- Fórmulas infantis para recém nascidos de alto risco
- Composto lácteo
- Mamadeiras
- Bicos
- Chupetas
- Protetores de mamilo  Leite em pó
- Leite fluido  Leite vegetal  Papinhas
- Alimentos à base de cereais
- Alimentos considerados apropriados para menores de 3 anos

**6- "Produto que se obtém por desidratação do leite de vaca, integral, desnatado ou parcialmente desnatado e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados". Esta é a definição de:**

- Leite em pó
- Composto lácteo

**7- Para produtos com promoção comercial permitida, é necessário conter uma frase informativa do Ministério da Saúde. Para leites fluidos, leites em pó, leites em pó modificados, leites de diversas espécies animais e produtos de origem vegetal de mesma finalidade, qual a frase correta?**

"O Ministério da Saúde informa: o aleitamento materno evita infecções e alergias e é recomendado até os dois anos de idade ou mais".

"O Ministério da Saúde informa: após os 6 (seis) meses de idade, continue amamentando seu filho e ofereça novos alimentos".

**8- Caso exista o descumprimento da legislação, a vigilância sanitária poderá aplicar alguma punição?**

- Não, nenhuma  Advertência
- Multa

- Interdição do estabelecimento
- Suspensão da venda do produto

**9- Você acredita que a NBCAL pode ajudar a proteção e promoção do aleitamento materno?**

- Sim
- Não
- Talvez

**10- Você considera que a substituição do aleitamento materno pelas fórmulas lácteas pode interferir no processo de crescimento e desenvolvimento dos lactentes?**

- Sim
- Não

**11- Você considera que fazer uso de chupetas e mamadeiras pode interferir no aleitamento materno?**

- Sim
- Não
- Talvez

**12- Você aconselha as mães sobre alimentação infantil (aleitamento materno e alimentação complementar)?**

- Sim
- Não

Se sim, de quem recebe/recebeu essas orientações para aconselhar as mães?

- Aprendi na graduação/ no curso  Materiais educativos
- Com os colegas de trabalho
- Em um treinamento/curso/especialização sobre alimentação infantil  Não

aconselho as mães sobre o assunto

**13- No local onde trabalha, você recebe visita de representantes de marcas de produtos para lactentes?**

- Sim
- Não

**Obrigada por participar da nossa pesquisa!**